



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº11.20.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO JOSÉ/ALÍVIO NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME CV 882290/2018 – INCRA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro, às 09:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE – Presidente e sua equipe de apoio: TIAGO DA SILVA PEREIRA e ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA. Com observância às disposições contidas no Edital de Tomada de Preços Nº. 11.20.01/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO JOSÉ/ALÍVIO NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME CV 882290/2018 – INCRA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da Comissão de Licitação, analisou minuciosamente à luz do Edital, se as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam-se em conformidade com o Edital de Tomada de Preços em pauta. Após análise, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados restarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado; e HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados restarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME, pois não apresentou a planilha analítica de impostos e taxas e encargos sociais e com isso não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.2.2 do edital; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pois não apresentou planilha analítica de encargos sociais e nem a composição analítica da taxa de BDI, com isso não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.2.2 do edital; LOCUNTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pois não apresentou a composição analítica da taxa de BDI, com isso não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.2.2 do edital; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, pois não apresentou composição analítica da taxa de BDI, com isso não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.2.2 do edital; PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME, pois apresentou preços de itens superiores ao limite estabelecido no orçamento base, com isso a empresa foi desclassificada, já que não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.3.1 do edital; SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pois apresentou preços de itens superiores ao limite estabelecido no orçamento base, com isso a empresa foi desclassificada, já que não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.3.1 do edital; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, pois não apresentou a planilha analítica de impostos e taxas e encargos sociais e com isso não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.2.2 do edital; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, pois apresentou preços de itens superiores ao limite estabelecido no orçamento base, com isso a empresa foi desclassificada, já que não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.3.1 do edital; e LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, pois apresentou preços de itens superiores ao limite estabelecido no

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



orçamento base, com isso a empresa foi desclassificada, já que não atendeu aos critérios do edital constantes no item 6.3.1 do edital. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedora a empresa CLASSIFICADA: COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global para o Lote Único: de R\$ 1.051.317,54 (um milhão e cinquenta e um mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Após cumpridas todas as prerrogativas, o Presidente abriu o prazo recursal, conforme prevê o artigo 109º, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão.

Marcelo Henrique de Oliveira Monroe

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA CPL

Tiago da S. Pereira

TIAGO DA SILVA PEREIRA
MEMBRO

Antonio Altemar Bezerra

ANTONIO ALTEMAR BEZERRA
MEMBRO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.20.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO JOSÉ/ALÍVIO NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME CV 882290/2018 – INCRA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

LOTE ÚNICO

EMPRESAS	VALORES GLOBAIS COTADOS	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE	R\$ 861.420,45	DESCLASSIFICADA
HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 891.732,61	DESCLASSIFICADA
LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 962.939,31	DESCLASSIFICADA
WU CONSTRUÇÕES	R\$ 1.026.802,25	DESCLASSIFICADA
PROJET CONSTRUÇÕES	R\$ 1.043.570,19	DESCLASSIFICADA
SEG NORTE CONSTRUÇÕES	R\$ 1.048.936,81	DESCLASSIFICADA
SERTÃO CONSTRUTORA	R\$ 1.052.320,60	DESCLASSIFICADA
LAPORTE ENGENHARIA	R\$ 1.066.737,20	DESCLASSIFICADA
CONSTRUTORA MONTE CARMELO	R\$ 1.050.196,53	DESCLASSIFICADA
HIDROSERV CONSTRUÇÕES	R\$ 1.053.159,75	CLASSIFICADA
COMPACTA ENGENHARIA	R\$ 1.051.317,54	CLASSIFICADA

A Comissão Permanente de Licitação deste Município recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa de menor valor **CLASSIFICADA: COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global para o Lote Único: de R\$ R\$ 1.051.317,54 (um milhão e cinquenta e um mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os critérios fixados no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. **11.20.01/2019**.

Itapiúna – CE, 10 de janeiro de 2020.


MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Presidente da Comissão de Licitação